



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 03/06/2025

Projeto de Lei Nº: 136/2025

Ementa: Dispõe sobre o reconhecimento do Baile da Saudade como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Ipatinga e dá outras providências.

Entrada na Câmara: 29/05/2025

Autoria:

Maria Aparecida de Lima - Professora Cida Lima

Comissões: Prazo: 09-06-2025

Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Comissão de Legislação, Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Dispõe sobre o reconhecimento do Baile da Saudade como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Ipatinga e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA APROVA:

Art. 1º Fica reconhecido como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Ipatinga o Baile da Saudade, realizado anualmente pela Associação Comunitária Integração (A.C.I.) e pela União de Defesa da Comunidade do Bom Jardim (U.D.C.B.J.).

Art. 2º O Baile da Saudade passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Ipatinga.

Art. 3º O objetivo deste reconhecimento é valorizar as manifestações culturais populares que promovem o resgate da memória coletiva, a integração comunitária e o apoio a projetos sociais e culturais desenvolvidos pelas entidades promotoras.

Art. 4º O Poder Público Municipal poderá apoiar a realização do evento por meio de parcerias institucionais, logísticas e técnicas, observada a legislação vigente e a disponibilidade orçamentária.

Art. 5º As ações de preservação e valorização do Baile da Saudade poderão ser promovidas em conjunto com escolas, universidades, organizações sociais, empresas e entidades culturais.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 08 de maio de 2025.

Maria Aparecida de Lima – Professora Cida Lima
Vereadora de Ipatinga

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa reconhecer como Patrimônio Cultural Imaterial o tradicional Baile da Saudade, evento promovido pela Associação Comunitária Integração (A.C.I.) em parceria com a União de Defesa da Comunidade do Bom Jardim (U.D.C.B.J.). Realizado anualmente, o Baile é um momento de celebração das décadas passadas, especialmente dos anos 1980, reunindo diferentes gerações em um ambiente de música, memória, lazer e solidariedade.

Além de promover o reencontro intergeracional e fortalecer o senso de pertencimento comunitário, a renda obtida com o evento é destinada ao apoio de projetos sociais e culturais locais, o que reforça seu caráter de utilidade pública e relevância cultural. Reconhecer oficialmente o Baile da Saudade como parte do patrimônio imaterial de Ipatinga é uma forma de garantir sua continuidade e valorização pelas futuras gerações.



Página de assinaturas

Maria Lima
029.421.716-93
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 02 jun 2025
17:22:10

Maria Aparecida de Lima criou este documento. (Email: ver.cida@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 029.421.716-93)
- 02 jun 2025
17:22:16

Maria Aparecida de Lima (Email: ver.cida@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 029.421.716-93) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil
- 02 jun 2025
17:39:20

Secretaria Geral (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil

